



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 86, DE 6 ABRIL DE 2021

Reconduzir Comissão de Sindicância para concluir os trabalhos e apresentar relatório final sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.23.000.000088/2021-42.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), bem como nos termos do teor do Despacho 3348/2021, do presidente da comissão de sindicância, que justifica a necessidade de recondução da comissão para elaboração do relatório final de sindicância, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria PR/PA nº 45, de 03 fevereiro de 2021, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 05/02/2021, p. 17, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo Administrativo PGEA nº 1.23.000.000088/2021-42:

I - SIDNEY BELTE SMITH, matrícula nº 23688, Analista do MPU/Direito;

II - MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL, matrícula nº 11878, Técnico do MPU/Administração;

III - MAX DELVS DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 28548, Técnico do MPU/Administração.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 17.](#)